Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2544 de 29/16/11

L E I Nº. 8525/11 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina a Rua 03 do Loteamento Jardim Santa Julia, de Rua Luiz Claudio Monteiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 03 do Loteamento Jardim Santa Julia, de Rua Luiz Claudio Monteiro.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de

M Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Aldo Zonzini Kilho

Secretario de Assuntos Jurídicos

JUS 8525/11

PI 40070-2/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 227/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

L. 8525/11

PI 40070-2/11

2